



PORTARIA Nº 5125

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover Convites e Tomadas de Preços na Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO:

Presidente: **ALCIDES PEREIRA DA COSTA**

Membros Efetivos: **FELIPE LOPES PENA**

CÉLIO ANTÔNIO CAETANO

Membros Suplentes: **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**

MOZART DE SOUZA

2. Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente